



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 08/2022

**OBJETO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DO PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

X	Autorização do Presidente
X	Dotação Orçamentária
X	Parecer Jurídico
X	Portal da Transparência - Integra da licitação
X	Contabilidade
X	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 16 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para renovação de seguro do prédio da Câmara Municipal de Missal, com aumento de valor de algumas coberturas visando adequar os valores do prédio e equipamentos aos valores necessários a reposição caso necessário.

A vigência da atual apólice está por findar-se, e, portanto, faz-se necessária a renovação do seguro para manter cobertura contra possíveis sinistros que venham a ocorrer.

Cabe destacar que o seguro do prédio já foi acionado durante este ano onde acabou por cobrir os valores referentes a um computador da câmara que foi inutilizado devido a oscilações de energia, onde o valor do computador foi ressarcido pelo seguro.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da renovação do seguro predial, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 16 de maio de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal



DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão	Impressão	Validade	Versão
30/05/2022 13:37	13/06/2022 14:36:13	13/07/2022	30/05/2022 13:37
Corretor		Vigência	
899099 - MSSAL C SEGLT		das 24:00h do dia 13/06/2022 às 24:00h do dia 13/06/2023	
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02216331590835275072	2201087921-2	1	

DADOS DO PROPONENTE JURÍDICA

Nome do Proponente	CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE MSSAL	01.579.444/0001-96

DADOS DO RISCO

Local	Logradouro	Número	Complemento	Bairro
1	RUA MARECHAL FLORIANO	50	PREDIO	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Apólice Anterior	Bens Compreendidos
MSSAL	PR	85890000	1800241492	Prédio e Conteúdo
Valor em Risco(Danos Materiais)			Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas)	
R\$ 2.000.000,00			Não informado	
Serviços	Classificação	Tipo de Emissão		Construção
Assistência 24h: Empresarial Premium	045 Escritório	Renovação Congenere		Sólida
Seguradora		Apólice anterior	Há quantos anos sem sinistro?	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A		1800241492	4	

COBERTURAS CONTRATADAS

Cod.	Cobertura	P.I.	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
1	Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão		R\$ 2.000.000,00	R\$ 412,70
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 100.000,00	R\$ 502,25
1106	Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore		R\$ 10.000,00	R\$ 87,45
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 60.000,00	R\$ 531,35
1131	Vendaval até Fumaça		R\$ 300.000,00	R\$ 732,42
1189	Responsabilidade Civil Operações		R\$ 50.000,00	R\$ 80,39
3035	Vendaval até Fumaça (Bens ao Ar Livre)		R\$ 300.000,00	R\$ 3.935,38
2000/00/00////CDRG=2				
Prêmio Líquido Total:				R\$ 6.281,94

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
	Queda de Raio	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Danos Elétricos - Curto Circuito	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore	-	Limitado ao mínimo de R\$150,00
Roubo / Furto Qualificado	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Vendaval Furacão Ciclone Tomado	15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.500,00
	Granizo e Q. de Aeronave	
Responsabilidade Civil Operações	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Vendaval até Fumaça (Bens ao Ar Livre)	-	15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.500,00

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total
R\$ 6.281,94	R\$ 0,00	R\$ 6.281,94

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

Carnê (Primeira parcela a 30 dias Carnê)



DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão	Impressão	Validade	Versão
30/05/2022 13:37	13/06/2022 14:36:13	13/07/2022	30/05/2022 13:37
Corretor 899099 - MSSL C SEGLT		Vigência das 24:00h do dia 13/06/2022 às 24:00h do dia 13/06/2023	
Nosso Número 02216331590835275072	Nº da Cotação 2201087921-2	Quantidade de Locais 1	

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 6.281,94	R\$ 0,00	0,00%
2	R\$ 3.140,97	R\$ 3.140,97	0,00%
3	R\$ 2.093,98	R\$ 2.093,98	0,00%
4	R\$ 1.570,49	R\$ 1.570,49	0,00%
5	R\$ 1.410,92	R\$ 1.410,92	4,00%
6	R\$ 1.197,97	R\$ 1.197,97	4,00%
7	R\$ 1.046,57	R\$ 1.046,57	4,00%
8	R\$ 932,87	R\$ 932,87	4,00%
9	R\$ 844,29	R\$ 844,29	4,00%
10	R\$ 773,94	R\$ 773,94	4,00%
11	R\$ 716,77	R\$ 716,77	4,00%

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
Cotação e Limite Máximo de Indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática.

CLÁUSULA PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h30 às 17h.
O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17
Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70
Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Cláusula Venda até Fumaça (Bens ao Ar Livre)

Fica entendido e acordado que na cobertura de Venda até Fumaça (Bens ao Ar Livre), tópico "1.1" alínea "b" da referida condição geral, estarão amparados os equipamentos de captação de energia solar (sistema completo), mais calefação, gás e refrigeração. As instalações das placas e sua utilização é de uso único e exclusivo das instalações seguradas e a cobertura securitária fica restrita ao local de risco segurado.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.
O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.
O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.
Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>.

Central de Atendimento Grande SP: (11) 3156-2990.
Demais Localidades: 0800 77 19 119.
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719.
Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759.

Origem proposta: PORTAL



DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão	Impressão	Validade	Versão
30/05/2022 13:37	13/06/2022 14:36:13	13/07/2022	30/05/2022 13:37
Corretor		Vigência	
899099 - MSSAL C SEGLT		das 24:00h do dia 13/06/2022 às 24:00h do dia 13/06/2023	
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02216331590835275072	2201087921-2	1	

Assistência 24 horas: 0800 016 2727.

Cláusulas**Cláusula 502 - Assistência 24 horas Empresarial Premium**

Assistência 24 horas Empresarial Premium (Local(is): 1)

Cláusula 310 - Instalação e Aparelhamento de Prevenção e Combate a Incêndio

Fica entendido e acordado que os protecionais declarados na proposta de seguro, ou constatados por inspeção de risco realizada pela Seguradora ou por ela exigidos como condição de aceitação da proposta de seguro, deverão estar em pleno funcionamento durante a vigência da apólice. É item fundamental considerado na análise dos riscos contratados com esses requisitos, bem como em eventual concessão de descontos nas taxas de seguro para os locais indicados na apólice. O Segurado deverá conservar os protecionais em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, bem como dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação, paralisação ou manutenção. **Ocorrido um sinistro, se for constatado inexistência, desconformidade com o relatório de inspeção de risco, sistema inoperante, desativado total ou parcialmente, ou que não esteja devidamente aferido, a Seguradora se reserva o direito de não indenizar nenhum prejuízo sofrido pelo Segurado, conforme estabelece o artigo 766 do Código Civil Brasileiro. Art. 766. Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido. (Local(is): 1)**

Cláusula 311 - Meios de Proteção contra Roubo de Bens

Fica entendido e acordado que os descontos nas taxas do seguro pela existência de meios de proteção contra roubo de bens, concedidos para os locais indicados na apólice, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificação nos fatores proteção ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravamento não considerados na ocasião da concessão.

Fica entendido e acordado que o Segurado obriga-se a comunicar imediatamente à Seguradora, quaisquer fatos ou alterações verificados durante a vigência do contrato de seguro com referência aos fatores de proteção existentes no local segurado contra Roubo de Bens. Ocorrido um sinistro sem que a Seguradora tenha recebido a comunicação acima, verificando-se que a taxa aplicada deveria ser superior à vigente na ocasião, a indenização a que o Segurado teria direito, caso tivesse cumprido esta cláusula, será reduzida na proporção do prêmio pago para o que deveria ter sido cobrado. Descrição dos fatores de proteção/condição de aplicação:

- de alarme monitorado ou não, que cubra todas as dependências do risco; e/ou
- de vigilância 24 horas, entendendo esta como aquela contratada diretamente pelo Segurado, para vigilância exclusiva do Estabelecimento Segurado. (Local(is): 1)

Local e Data

Assinatura do(a) Proponente

Origem proposta: PORTAL



1

2

3

4

Coberturas do Imóvel

Qual valor da cobertura principal?

2.000.000,00

Qual a vigência do seguro?

1 Ano

Essencial

R\$ 262,85 Mensal

R\$ 3.151,01 à vista

Coberturas	R\$
Incêndio, Queda de Rolo, Explosão e Furtos	
Danos elétricos	100.000,00
Danos por Água	5.000,00
Desastres: Furacões, Tornado	100.000,00
Queda de Gaiola	
Queda de Aeronave	150.000,00
Impacto de Veículos Terrestres	
Reserva ou Furtos de bens residenciais ambientais	
Quedra de carros	
Responsabilidade civil familiar	
Perda ou Pagamento de aluguel	
Despesas emergenciais	
Assistências	
Adicionamentos por ano	

+ Casa em Apuros 5

Prático

R\$ 399,35 Mensal

R\$ 4.766,59 à vista

Coberturas	R\$
Incêndio, Queda de Rolo, Explosão e Furtos	
Danos elétricos	100.000,00
Danos por Água	5.000,00
Vandalismo, Furto	150.000,00
Tornado, Queda de Gaiola	
Queda de Aeronave	150.000,00
Impacto de Veículos Terrestres	
Reserva ou Furtos de bens	50.000,00
Incidente ambiental	
Quedra de carros	10.000,00
Responsabilidade civil familiar	50.000,00
Perda ou Pagamento de aluguel	
Despesas emergenciais	10.000,00
Assistências	
Adicionamentos por ano	

+ Casa em Apuros 5

+ Casa Funcionando 2

+ Casa Amurada 5

+ Casa Limpa 2

Total

R\$ 433,84 Mensal

R\$ 5.203,66 à vista

Coberturas	R\$
Incêndio, Queda de Rolo, Explosão e Furtos	
Danos elétricos	100.000,00
Danos por Água	5.000,00
Vandalismo, Furto	150.000,00
Tornado, Queda de Gaiola	
Queda de Aeronave	150.000,00
Impacto de Veículos Terrestres	
Reserva ou Furtos de bens	50.000,00
Incidente ambiental	
Quedra de carros	10.000,00
Responsabilidade civil familiar	50.000,00
Perda ou Pagamento de aluguel	5.000,00
Despesas emergenciais	10.000,00
Assistências	
Adicionamentos por ano	

+ Casa em Apuros 5

+ Casa Funcionando 2

+ Casa Amurada 5

+ Casa Limpa 2

+ Casa Sem Pragas 1

+ Casa Segura 2

Benefício Exclusivos

Após a confirmação da contratação do Plano Total, você receberá um e-mail com instruções de como escolher um dos benefícios abaixo, para tornar sua experiência com o seguro residencial ainda mais completa.

Assistente virtual
Fechadura Eletrônica
Decoração Online

Assinatura

Este produto é gerado pela Allianz de Seguros (CNPJ 06.943.862/0001-1), empresa do Grupo Seguradora Allianz, com sede em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 06.943.862/0001-1, inscrita no CNPJ 06.943.862/0001-1.



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

RES: RES: Orçamento de seguro

De : Nelso <nelson@cidadesequros.com.br>

Seg, 20 de jun de 2022 12:55

Assunto : RES: RES: Orçamento de seguro**Para :** 'Camara Municipal de Missal'
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Elmo,

Repassamos a solicitação de cotação para algumas Cias. Seguradoras e infelizmente não teve aceitação.

Agradecemos sua solicitação.

NELSO GARBOSSA
CIDADE POLO/S K G CORRETORA DE SEGUROS
MEDIANEIRA – PR
45 3264-4120

De: Camara Municipal de Missal [mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de junho de 2022 16:49**Para:** Nelso <nelson@cidadesequros.com.br>**Assunto:** Re: RES: Orçamento de seguro

Segue o CNPJ

01.579.444/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

De: "Nelso" <nelson@cidadesequros.com.br>**Para:** "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de junho de 2022 15:18:03**Assunto:** RES: Orçamento de seguro

Elmo,

Preciso do CNPJ

NELSO GARBOSSA
CIDADE POLO/S K G CORRETORA DE SEGUROS
MEDIANEIRA – PR
45 3264-4120



De: Camara Municipal de Missal [<mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 13:55

Para: nelson@cidadeseguros.com.br

Assunto: Orçamento de seguro

Boa tarde,

Segue anexo coberturas necessárias,

Atual empresa fornecedora do seguro é a Sancor,
Renovação de seguro, consta na apólice 5 ou mais.

PS: esse ano foi utilizado uma vez devido oscilação de energia e queima de microcomputador

Seguro vence dia 25/06.

Devido a necessidade dos tramites administrativos, solicitamos a cotação
até a data de segunda-feira 20/06 pela manhã.

Dúvidas ficamos a disposição.

Atenciosamente





Corretora de Seguros
e Consórcios

Segue cotação de renovação de seguro da Câmara Municipal de Missal, para sua análise.

COBERTURAS

- * INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES (COM TUMULTO): R\$ 2.000.000,00 - Franquia RAIOS 10% C/ MÍN. R\$ 800,00
- * DANOS ELÉTRICOS: R\$ 100.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO R\$ 800,00
- * ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (COMERCIAIS E INDUSTRIAIS): R\$ 60.000,00 - Franquia 10% c/ mín. R\$ 800,00
- * QUEBRA DE VIDROS: R\$ 10.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00
- * VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AEROS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA: R\$ 300.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00
- * RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 10.000,00 - sem franquia
- * RESPONSABILIDADE CIVIL DE OPERAÇÕES: R\$ 50.000,00 - Franquia 10% c/ mín. R\$ 500,00
- * ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL

● Valor do Seguro: R\$ 2.481,52

△ Podendo ser parcelado em 1 + 5x de R\$413,57 sem juros no BOLETO ou DEBITO

VIGÊNCIA: 25/06/2022 ATE 25/06/2023

E com as mesmas coberturas da apólice atual:

COBERTURAS CONTRATADAS:

- * INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES (COM TUMULTO): R\$ 1.000.000,00 - Franquia RAIOS 10% C/ MÍN. R\$ 800,00
- * DANOS ELÉTRICOS: R\$ 20.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO R\$ 800,00
- * ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (COMERCIAIS E INDUSTRIAIS): R\$ 50.000,00 - Franquia 10% c/ mín. R\$ 800,00
- * QUEBRA DE VIDROS: R\$ 10.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00
- * VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AEROS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA: R\$ 200.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00
- * RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 10.000,00 - sem franquia



* RESPONSABILIDADE CIVIL DE OPERAÇÕES: R\$ 50.000,00 - Franquia 10% c/ mín. R\$ 500,00

* ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL

● Valor do Seguro: R\$ 1.229,99

△ Podendo ser parcelado em 1 + 5x de R\$ 205,00 sem juros no BOLETO ou DEBITO

Ficamos a disposição.

MD Corretora de Seguros e Consórcios

(45) 3559-1634

(45) 99945-6295 ou (45)98800-3688

CNPJ: 24.981.014/0001-00

MD CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

AV TIRADENTES, 2459 SALA 01
85880-000 CENTRO ITAIPULÂNDIA PR



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.643.407/0001-30

Razão Social: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S A

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 882 EDIF NEW TOWER / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

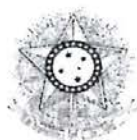
Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401415538178292

Informação obtida em 20/06/2022 08:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.643.407/0001-30

Certidão nº: 19351754/2022

Expedição: 20/06/2022, às 08:19:22

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.643.407/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.
CNPJ: 17.643.407/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:16 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **9B9F.C0E5.9B8F.6F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 2.481,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE UM SEGURO PREDIAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

Processo de Licitação:

Dotação Orçamentária: 120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69.06 – Seguros Demais Imóveis Públicos

Missal - PR, 20 de junho de 2022.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 093/2022

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO (renovação) PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de Seguro (renovação) para o Prédio da Câmara Municipal, com as coberturas mínimas constantes do orçamento.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor preço no valor de R\$ 2.481,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), apresentado pela empresa SANCOR SEGUROS.

Pelo valor da despesa, aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 20 de junho de 2.022.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 08/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"SANCOR SEGURO DO BRASIL S A"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.

Tendo em vista a necessidade de renovação do seguro do prédio da Câmara Municipal de Missal, para cobrir um período de 12 (doze) meses, oferecendo cobertura para danos de incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, roubo, recomposição de documentos, entre outros, para oferecer cobertura as intempéries e eventos imprevisíveis que possam ocorrer neste período.

A contratação do seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal, faz-se necessário para cobrir eventuais danos que possam ocorrer em sua estrutura e/ou equipamentos ocasionado por eventos adversos, assim ficando o ente público protegido, dentro dos limites da cobertura.

Assim, optou-se pela majoração dos valores das cobertura do seguro, em razão que desde a contratação do primeiro seguro para o atual local da Câmara Municipal, não houve atualização das coberturas, sendo que neste período o valor do CUB (custo unitário básico de construção) e o INCC (índice nacional da construção civil), tiveram uma correção de quase 100% (cem por cento), ainda, neste período a Câmara fez a aquisição de diversos novos aparelho eletroeletrônicos, além da possibilidade da aquisição de painéis fotovoltaicos, todos esses fatores resultam em um valor mais elevado em caso de danos ao prédio e seu conteúdo, assim sendo optado para o *resguardo* mais adequado do patrimônio público o aumento das coberturas contratadas.

Sendo assim, a contratação da empresa Sancor Seguros do Brasil S A, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

devida contratação de R\$ 2.481,52 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), pagos após a efetivação do seguro.

Missal - PR, 21 de junho de 2022.



Amauri Welter
Presidente



Julio César Zanfonato
Relator

Sidimara Mallmann de Souza
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 08/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, estabelecida Avenida Duque de Caxias, 882, Edifício New Tower Plaza - Bloco II, Bairro Zona 01, Maringá – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de seguro predial para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 2.481,52 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 21 de junho de 2022.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 097/2022

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, em favor da empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ com nº 17.643.407/0001-30, com sede na Av. Duque de Caxias, 882, Ed. New Tower Plaza – Bloco II, Bairro Zona 1, na cidade de Maringá PR, que objetiva a contratação de renovação do seguro predial para o prédio da Câmara, no valor de R\$ 2.481,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Constante do Processo Pesquisa de Preços, sendo que a proposta da empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL AS** apresenta-se como a mais vantajosa e que melhor atende os interesses da Câmara.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



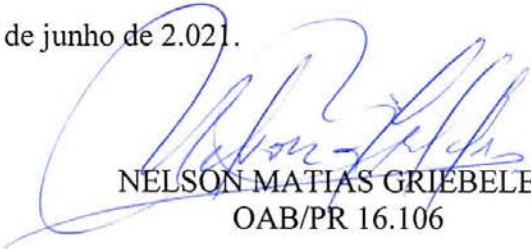
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o valor contratação não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 27 de junho de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Zimbra

RES: PROPOSTA COMERCIAL- EMPRESARIAL- CÂMARA DE MISSAL

De : CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@conespseguros.com.br>
Assunto : RES: PROPOSTA COMERCIAL- EMPRESARIAL- CÂMARA DE MISSAL
Para : 'Camara Municipal de Missal' <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Cc : 'licitacao' <licitacao@conespseguros.com.br>



Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo proposta comercial referente a contratação de seguro empresarial. Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ≠ PD

**Rafael de Goes**

Gestor de Contratos de Seguros

**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA
E CORRETORA DE SEGUROS**

Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

☎ +55 11 98524-2434'

Visite o nossa page: fb.me/conespbrasilseguros**Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público**

+55 11 98524-2434 | + 55 11 2366-4125

Av. Elísio Cordelro de Siqueira, 1012-Jd. Santo Elias - São Paulo - SP

De: Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:52
Para: licitacao@conespseguros.com.br
Assunto: Cotação de Seguro

Boa tarde,

Gostaria da cotação de seguro empresarial
Conforme termo em anexo

Prazo para envio até segunda-feira dia 20/06 as 08:30 horas

Desde já nossos agradecimentos

Dúvidas ficamos a disposição

Aguardamos a confirmação do recebimento

Atenciosamente

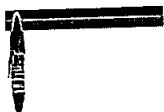
Livre de vírus. www.avast.com.

image001.png
231 KB



image019.png
91 KB



image020.png
60 KB



image021.png
17 KB



image022.png
2 KB



image023.png
2 KB



image024.png
2 KB



image025.png
381 B



image026.png
2 KB



image027.png
136 KB



GENTE SEGURADORA.pdf
170 KB

São Paulo, 21 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96

Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50, CENTRO, MISSAL/PR- CEP: 85890-000

VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 2.000.000,00

COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS

VALORES

INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA

R\$ 2.000.000,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO

R\$ 100.000,00

QUEBRA DE VIDROS

R\$ 10.000,00

RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

R\$ 10.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES

R\$ 50.000,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS

R\$ 60.000,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AÉREOS

R\$ 300.000,00

CUSTO UNITÁRIO

R\$ 2.671,45

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS

VALORES

INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA: 10% dos prejuízos

R\$ 1.500,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de

R\$ 750,00

QUEBRA DE VIDROS: 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de

R\$ 1.000,00

RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de

R\$ 500,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de

R\$ 500,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de

R\$ 750,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AÉREOS: 10% dos prejuízos indenizáveis com

R\$ 1.000,00



gente
seguradora

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista em 30 dias no valor de: R\$ 2.671,45

Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 2794-4 C/C 706058-0

O presente seguro será válido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Dayane Seixas

Dayane Seixas
Corretora de Seguros
Tel.: (11) 2366-4125

e-mail: licitacao@conespseguros.com.br